

DECRETO Nº 4.790, de 18 de maio de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.359, de 15 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

	NATUREZA DA DESPESA		Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
Unidade Orçamentária/programa de trabalho				

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

1040.04.122.0016. 33909300 2303	100100	2.200,00
------------------------------------	--------	----------

TOTAL		2.200,00
-------	--	----------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO			
1040.04.122.0016.1303	44905100	100100	2.200,00
TOTAL			2.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal